

 [Acesse a Edição](#)

LICITAÇÃO: ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97014/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edição: 7061 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 01/08/2024

SMFA - Secretaria Municipal de Fazenda

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97014/2024**

PROCESSO Nº 04.000100.24.56
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

Encerrada a etapa de lances:

ITEM 01: FLANELA COMUM, EM ALGODÃO - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.
No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.
Em 13/06/2024 a empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA foi desclassificada conforme subitem 9.7 do edital, c/c ao item 4.2.6 do anexo I – termo de referência do edital. De acordo com o Gerência de Planejamento e Registro de Preços – GPREP, não houve entrega das amostras.
No mesmo dia o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos).
Em 13/06/2024 a empresa COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi desclassificada conforme mensagem a seguir, postada no chat de mensagens do item: “Boa tarde, Sr. Pregoeiro. No ato da disputa houve um equívoco quanto ao produto, e consideramos que seria a flanela 40x60, e acabamos por diminuir muito nosso preço. Somente após, confirmamos que era flanela 60cm por 1 metro. Solicitamos a desclassificação da nossa proposta, e andamento no processo, para não atrapalhar as negociações da Administração. Lamentamos qualquer transtorno.”
No mesmo dia o licitante TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A, 3º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos).
No dia 17/06/2024 o licitante TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A foi desclassificado por não atender ao inciso IV, do art. 63 da Lei 14.133/21, em razão de divergência entre a certidão do MTE e a declaração de reserva de cargos pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social. Os documentos foram divulgados no “site” da PBH, endereço <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/pregao-eletronico-97014-2024>.
No mesmo dia o licitante WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, 4º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não se manifestou no chat de mensagens.
Em 24/06/2024 a empresa WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA foi desclassificada por não atendimento à convocação para envio da proposta ajustada e declarações. Conforme subitem 6.7 do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Adm.
No mesmo dia o licitante TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA, 5º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.
No dia 25/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.
Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 02/07/2024 a proposta do licitante TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA foi aceita.
No dia 15/07/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA, tendo atendido às exigências do edital.
Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos).
Item 01 – FLANELA COMUM, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 325.330,82 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) - Marca: São Domingos - Qtd estimada.: 93218 metros.
Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 02: FLANELA COMUM, EM ALGODÃO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.
No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.
Em 13/06/2024 a empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA foi desclassificada conforme subitem 9.7 do edital, c/c ao item 4.2.6 do anexo I – termo de referência do edital. De acordo com o Gerência de Planejamento e Registro de Preços – GPREP, não houve entrega das amostras.
No mesmo dia o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 3,03 (três reais e três centavos).
Em 13/06/2024 a empresa COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi desclassificada conforme mensagem a seguir, postada no chat de mensagens do item: “Boa tarde, Sr. Pregoeiro. No ato da disputa houve um equívoco quanto ao produto, e consideramos que seria a flanela 40x60, e acabamos por diminuir muito nosso preço. Somente após, confirmamos que era flanela 60cm por 1 metro. Solicitamos a desclassificação da nossa proposta, e andamento no processo, para não atrapalhar as negociações da Administração. Lamentamos qualquer transtorno.”
No mesmo dia o licitante WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, 3º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não se manifestou no chat de mensagens.
Em 24/06/2024 a empresa WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA foi desclassificada por não atendimento à convocação para envio da proposta ajustada e declarações. Conforme subitem 6.7 do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo

ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Adm. No mesmo dia o licitante 31.313.294 KARINA FERREIRA DA CRUZ, 4º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos). Em 25/06/2024 a empresa COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi desclassificada conforme mensagem a seguir, postada no chat de mensagens do item: “Sr. Pregoeiro(a) Bom dia, venho solicitar minha desclassificação pois após consulta com o fornecedor não será possível atender Vossa solicitação, obrigada.” No mesmo dia o licitante TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA, 5º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado. No dia 25/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 02/07/2024 a proposta do licitante TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA foi aceita. No dia 15/07/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA, tendo atendido às exigências do edital. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos). Item 02 – FLANELA COMUM, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 108.441,28 (cento e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) - Marca: São Domingos - Qtd estimada.: 31072 metros. Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 03: RODO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM BORRACHA DUPLA, 40 CM DE LARGURA - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado. No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Em 13/06/2024 o licitante PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado conforme subitem 9.7 do edital, c/c ao subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Amostra reprovada. O resultado da avaliação está divulgado no “site” da PBH, endereço <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/pregao-eletronico-97014-2024> No mesmo dia o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado. No dia 17/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 27/06/2024 a proposta do licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA foi aceita. No dia 12/06/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA, tendo atendido às exigências do edital. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos). Item 03 – RODO DE PLÁSTICO RESISTENTE, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 67.946,88 (sessenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) - Marca: Superlar – Qtd estimada.: 9876 unidades. Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 04: RODO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM BORRACHA DUPLA, 40 CM DE LARGURA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado. No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Em 13/06/2024 o licitante PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado conforme subitem 9.7 do edital, c/c ao subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Amostra reprovada. O resultado da avaliação está divulgado no “site” da PBH, endereço <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/pregao-eletronico-97014-2024> No mesmo dia o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado. No dia 17/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 27/06/2024 a proposta do licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA foi aceita. No dia 28/06/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA, tendo atendido às exigências do edital. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos). Item 04 – RODO DE PLÁSTICO RESISTENTE, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 22.648,96 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) - Marca: Superlar – Qtd estimada.: 3292 unidades. Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 05: RODO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM BORRACHA DUPLA, 60 CM DE LARGURA - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 9,38 (nove reais e trinta e oito centavos). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado. No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Em 13/06/2024 o licitante PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado conforme subitem 9.7 do edital, c/c ao subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Amostra reprovada. O resultado da avaliação está divulgado no “site” da PBH, endereço <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/pregao-eletronico-97014-2024>

No mesmo dia o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 9,48 (nove reais e quarenta e oito centavos). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante reduziu o valor ofertado para R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos). No dia 17/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 27/06/2024 a proposta do licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA foi aceita. No dia 28/06/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA, tendo atendido às exigências do edital. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos). Item 05 – RODO DE PLÁSTICO RESISTENTE, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 90.726,48 (noventa mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) - Marca: Superlar – Qtd estimada.: 9693 unidades. Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 06: RODO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM BORRACHA DUPLA, 60 CM DE LARGURA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado. No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 10/06/2024 a proposta do licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA foi aceita. No dia 12/06/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA, tendo atendido às exigências do edital. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos). Item 06 – RODO DE PLÁSTICO RESISTENTE, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 30.232,80 (trinta mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) - Marca: Superlar – Qtd estimada.: 3230 unidades. Em conformidade ao disposto no item 11 do edital, o licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA manifestou a intenção de recurso. Houve a desistência do cadastro do recurso, conforme mensagem a seguir, postada no sistema de compras: “Nos enganamos em relação ao lote. Queiram desculpar-nos, obrigado!” Em razão da desistência do cadastro do recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 07: ESPONJA PARA LIMPEZA - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos). No dia 03/06/2024 o licitante TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A foi desclassificado por não atender ao inciso IV, do art. 63 da Lei 14.133/21, em razão de divergência entre a certidão do MTE e a declaração de reserva de cargos pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social. Os documentos foram divulgados no “site” da PBH, endereço <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/pregao-eletronico-97014-2024>. No mesmo dia o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado. No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Em 13/06/2024 o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi desclassificado conforme subitem 9.7 do edital, c/c ao subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Amostra reprovada. O resultado da avaliação está divulgado no “site” da PBH, endereço <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/pregao-eletronico-97014-2024>. No mesmo dia o licitante MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA, 3º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado. No dia 17/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 27/06/2024 a proposta do licitante MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA foi aceita. No dia 01/07/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA, tendo atendido às exigências do edital. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos). Item 07 – ESPONJA PARA LIMPEZA, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 323.190,00 (trezentos e vinte e três mil cento e noventa reais) - Marca: Nobre – Qtd estimada.: 461700 unidades. Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 08: ESPONJA PARA LIMPEZA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante reduziu o valor ofertado para R\$ 0,60 (sessenta centavos). No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Em 13/06/2024 o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi desclassificado conforme subitem 9.7 do edital, c/c ao subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Amostra reprovada. O resultado da avaliação está divulgado no “site” da PBH, endereço <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/pregao-eletronico-97014-2024>. No mesmo dia o licitante PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 0,71 (setenta e um centavos). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado. No dia 18/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.

Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 27/06/2024 a proposta do licitante PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA foi aceita.

Em 15/07/2024 a empresa PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitada por não atender ao subitem 8.2.4 – Qualificação Técnica do edital. O licitante não comprovou o fornecimento de produto(s) similares com o item arrematado, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atendendo ao quantitativo mínimo de 40 % (quarenta por cento) do ITEM. Foram apresentados atestados, no entanto em alguns os itens fornecidos não são similares com o item arrematado. Junto aos arquivos foram enviadas notas fiscais de naturezas diversas e algumas nf's repetidas. Foi feita diligência, conforme consta nos autos, sistema compras.gov e portal pbh (<https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/pregao-eletronico-97014-2024>), uma vez que algumas notas não tinham correspondência nos atestados apresentados. Porém, o somatório do quantitativo devidamente comprovado, mesmo após diligência, não atinge o mínimo exigido do total previsto para o item, ou seja, 40% de 153.899 unidades.

No mesmo dia o licitante MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA, 3º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante reduziu o valor ofertado para R\$ 0,70 (setenta centavos). Considerando que o produto ofertado pela empresa MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA neste item 08 trata-se de mesma marca e condições do produto ofertado no item 07, cujas amostras foram aprovadas pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, conforme resultado da avaliação divulgado em <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/pregao-eletronico-97014-2024>. e anexo aos autos, a apresentação de amostras para o item 08 foi dispensada.

Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 16/07/2024 a proposta do licitante MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA foi aceita.

No dia 22/07/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA, tendo atendido às exigências do edital.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos).

Item 08 – ESPONJA PARA LIMPEZA, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 107.729,30 (cento e sete mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos) - Marca: Nobre – Qtd estimada.: 153899 unidades.

Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 09: VASSOURA DE PELO ARTIFICIAL - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.

No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.

Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 14/06/2024 a proposta do licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi aceita.

No dia 14/06/2024 o licitante foi convocado para envio de documentação para o julgamento da habilitação.

Após análise dos documentos enviados pelo licitante, foi constatada ausência da qualificação econômico-financeira completa – falta Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado dos dois últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei. Sendo convocado para apresentação, conforme entendimento do TCU exarado no ACÓRDÃO 1211/2021 – PLENÁRIO, o licitante solicitou inabilitação conforme mensagem a seguir, postada no chat de mensagens do item: “Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Houve um equívoco em nossa documentação, só estamos com o balanço patrimonial de 2021 registrado. Solicitamos inabilitação do item, por gentileza. Salientamos que foi um equívoco, não tínhamos intenção de atrasar o andamento do Pregão. Lamentamos o transtorno!”.

No mesmo dia o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.

No dia 19/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.

Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 27/06/2024 a proposta do licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA foi aceita.

No dia 28/06/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA, tendo atendido às exigências do edital.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos).

Item 09 – VASSOURA DE PELO ARTIFICIAL, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 119.722,50 (cento e dezenove mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) - Marca: Superlar – Qtd estimada.: 9390 unidades.

Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 10: VASSOURA DE PELO ARTIFICIAL - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 09 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 12,49 (doze reais e quarenta e nove centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante reduziu o valor ofertado para R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos).

No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.

Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 14/06/2024 a proposta do licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi aceita.

No dia 14/06/2024 o licitante foi convocado para envio de documentação para o julgamento da habilitação.

Após análise dos documentos enviados pelo licitante, foi constatada ausência da qualificação econômico-financeira completa – falta Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado dos dois últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei. Sendo convocado para apresentação, conforme entendimento do TCU exarado no ACÓRDÃO 1211/2021 – PLENÁRIO, o licitante solicitou inabilitação conforme mensagem a seguir, postada no chat de mensagens do item: “Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Houve um equívoco em nossa documentação, só estamos com o balanço patrimonial de 2021 registrado. Solicitamos inabilitação do item, por gentileza. Salientamos que foi um equívoco, não tínhamos intenção de atrasar o andamento do Pregão. Lamentamos o transtorno!”.

No mesmo dia o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 12,79 (doze reais e setenta e nove centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante reduziu o valor ofertado para R\$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos).

No dia 19/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.

Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 27/06/2024 a proposta do licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA foi aceita.

No dia 28/06/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA, tendo atendido às exigências do edital.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos).
Item 10 – VASSOURA DE PELO ARTIFICIAL, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 39.894,75 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) - Marca: Superlar – Qtd estimada.: 3129 unidades.
Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 11: VASSOURA PARA SANITÁRIO - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.
No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.
Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 14/06/2024 a proposta do licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi aceita.
No dia 14/06/2024 o licitante foi convocado para envio de documentação para o julgamento da habilitação.
Após análise dos documentos enviados pelo licitante, foi constatada ausência da qualificação econômico-financeira completa – falta Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado dos dois últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei. Sendo convocado para apresentação, conforme entendimento do TCU exarado no ACÓRDÃO 1211/2021 – PLENÁRIO, o licitante solicitou inabilitação conforme mensagem a seguir, postada no chat de mensagens do item: “Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Houve um equívoco em nossa documentação, só estamos com o balanço patrimonial de 2021 registrado. Solicitamos inabilitação do item, por gentileza. Salientamos que foi um equívoco, não tínhamos intenção de atrasar o andamento do Pregão. Lamentamos o transtorno!”.
No mesmo dia o licitante TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos).
No dia 18/06/2024 o licitante TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A foi desclassificado por não atender ao inciso IV, do art. 63 da Lei 14.133/21, em razão de divergência entre a certidão do MTE e a declaração de reserva de cargos pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social. Os documentos foram divulgados no “site” da PBH, endereço <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/pregao-eletronico-97014-2024>.
No mesmo dia o licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA, 3º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.
No dia 21/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.
Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 01/07/2024 a proposta do licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA foi aceita.
No dia 03/07/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA, tendo atendido às exigências do edital.
Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de 3,63 (três reais e sessenta e três centavos).
Item 11 – VASSOURA PARA SANITÁRIO, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 34.190,97 (trinta e quatro mil cento e noventa reais e noventa e sete centavos) - Marca: Varre Bem – Qtd estimada.: 9419 unidades.
Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 12: VASSOURA PARA SANITÁRIO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 11 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante reduziu o valor ofertado para R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos).
No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.
Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 14/06/2024 a proposta do licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi aceita.
Após análise dos documentos enviados pelo licitante, foi constatada ausência da qualificação econômico-financeira completa – falta Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado dos dois últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei. Sendo convocado para apresentação, conforme entendimento do TCU exarado no ACÓRDÃO 1211/2021 – PLENÁRIO, o licitante solicitou inabilitação conforme mensagem a seguir, postada no chat de mensagens do item: “Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Houve um equívoco em nossa documentação, só estamos com o balanço patrimonial de 2021 registrado. Solicitamos inabilitação do item, por gentileza. Salientamos que foi um equívoco, não tínhamos intenção de atrasar o andamento do Pregão. Lamentamos o transtorno!”.
Foi detectado empate entre propostas dos licitantes BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA e DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA, valor unitário R\$ 3,63. Convocados para realização de sessão pública de desempate em conformidade com o inciso I do artigo 60 da Lei 14.133/2021 não houve registro de lance para desempate. Conforme disposto no inciso II do artigo 60 da Lei 14.133/21, foi observado que consta no cadastro da empresa BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, aplicação de sanção de penalidade de multa. Já a empresa DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA não possui nenhuma sanção de penalidade registrada no registro cadastral, sendo assim, aplicando-se o dispositivo legal acima mencionado a empresa DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA será considerada arrematante do item. As situações cadastrais foram divulgadas em <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/pregao-eletronico-97001-2024>
O licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos).
Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.
No dia 21/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.
Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 01/07/2024 a proposta do licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA foi aceita.
No dia 03/07/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA, tendo atendido às exigências do edital.
Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de 3,63 (três reais e sessenta e três centavos).
Item 12 – VASSOURA PARA SANITÁRIO, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 11.394,57 (onze mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) - Marca: Varre Bem – Qtd estimada.: 3139 unidades.
Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 13: PALHA DE AÇO - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.

No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.

Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 14/06/2024 a proposta do licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA foi aceita.

No dia 18/06/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA, tendo atendido às exigências do edital.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos).

Item 13 – PALHA DE AÇO, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 24.153,48 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) - Marca: Aço bom – Qtd. estimada.: 20644 unidades.

Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 14: VASSOURA EM PIAÇA VA - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante MOACIR DE ALMEIDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.

No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante MOACIR DE ALMEIDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.

Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 12/06/2024 a proposta do licitante MOACIR DE ALMEIDA foi aceita.

No dia 18/06/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante MOACIR DE ALMEIDA tendo atendido às exigências do edital.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante MOACIR DE ALMEIDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos).

Item 14 – VASSOURA EM PIAÇA VA, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 411.686,40 (quatrocentos e onze mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) - Marca: Asteca - Qtd. estimada.: 32163 unidades.

Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 15: VASSOURA EM PIAÇA VA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 14 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante MOACIR DE ALMEIDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.

No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante MOACIR DE ALMEIDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.

Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 12/06/2024 a proposta do licitante MOACIR DE ALMEIDA foi aceita.

No dia 18/06/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante MOACIR DE ALMEIDA tendo atendido às exigências do edital.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante MOACIR DE ALMEIDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos).

Item 15 - VASSOURA EM PIAÇA VA, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 137.228,80 (cento e trinta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) - Marca: Asteca – Qtd. estimada.: 10721 unidades.

Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 16: VASSOURA EM MATERIAL RECICLADO DE EMBALAGEM PET DE REFRIGERANTE - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais).

No dia 03/06/2024 o licitante TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A foi desclassificado por não atender ao inciso IV, do art. 63 da Lei 14.133/21, em razão de divergência entre a certidão do MTE e a declaração de reserva de cargos pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social. Os documentos foram divulgados no “site” da PBH, endereço <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/pregao-eletronico-97014-2024>.

No mesmo dia o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 19,98 (dezenove reais e noventa e oito centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.

No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.

Em 13/06/2024 o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi desclassificado conforme subitem 9.7 do edital, c/c ao subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Amostra reprovada. O resultado da avaliação está divulgado no “site” da PBH, endereço <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/pregao-eletronico-97014-2024>

No mesmo dia o licitante BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, 3º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos).

Em 13/06/2024 o licitante BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA foi desclassificado conforme mensagem a seguir, postada no chat de mensagens do item: “Após analisar o relatório de amostra que apresentamos e por se tratar do mesmo objeto não conseguiremos atendê-los.”

No mesmo dia o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA, 4º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.

No dia 17/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.

Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 27/06/2024 a proposta do licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA foi aceita.

No dia 28/06/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA tendo atendido às exigências do edital.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos).

Item 16 - VASSOURA EM MATERIAL RECICLADO, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 56.201,20 (cinquenta e seis mil duzentos e um reais e vinte centavos) - Marca: Superlar – Qtd. estimada.: 2651 unidades.

Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 17: VASSOURA EM MATERIAL RECICLADO DE EMBALAGEM PET DE REFRIGERANTE - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 16 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.

No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.

Em 13/06/2024 o licitante BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA foi desclassificado conforme subitem 9.7 do edital, c/c ao subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Amostra reprovada. O resultado da avaliação está divulgado no “site” da PBH, endereço <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/pregao-eletronico-97014-2024>

No mesmo dia o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 20,99 (vinte reais noventa e nove centavos).

Em 13/06/2024 o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi desclassificado conforme mensagem a seguir, postada no chat de mensagens do item: ““Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Tendo em vista que, infelizmente, nossa amostra foi reprovada no item 16, não vemos porque dar andamento nesta negociação. Solicito a desclassificação da nossa proposta”

No mesmo dia o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA, 4º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 22,39 (vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante reduziu o valor ofertado para R\$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos).

No dia 17/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.

Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 27/06/2024 a proposta do licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA foi aceita.

No dia 28/06/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA tendo atendido às exigências do edital.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos).

Item 17 - VASSOURA EM MATERIAL RECICLADO, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 18.719,60 (dezoito mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos) - Marca: Superlar – Qtd. estimada.: 883 unidades.

Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 18: ESPONJA PARA LIMPEZA - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.

No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.

Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 14/06/2024 a proposta do licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA foi aceita.

No dia 18/06/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA, tendo atendido às exigências do edital.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos)

Item 18 – ESPONJA PARA LIMPEZA, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 39.760,80 (trinta e nove mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos) - Marca: Assolan – Qtd. estimada.: 33134 unidades.

Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 19: PÁ PARA LIXO - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.

No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.

Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 12/06/2024 a proposta do licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA foi aceita.

No dia 18/06/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA, tendo atendido às exigências do edital.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos).

Item 19 – PÁ PARA LIXO, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 60.660,15 (sessenta mil seiscentos e sessenta reais e quinze centavos) - Marca: Machado - Qtd. estimada.: 15357 unidades.

Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 20: PÁ PARA LIXO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 19 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.

No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.

Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 12/06/2024 a proposta do licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA foi aceita.

No dia 18/06/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA, tendo atendido às exigências do edital.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos).

Item 20 – PÁ PARA LIXO, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 20.216,10 (vinte mil duzentos e dezesseis reais e dez centavos) - Marca: Machado - Qtd. estimada.: 5118 unidades.

Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 21: ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.

No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.

Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 12/06/2024 a proposta do licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA foi aceita.

No dia 18/06/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA, tendo atendido às exigências do edital.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos).

Item 21 – ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 41.653,26 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) - Marca: SL - Qtd. estimada.: 19107 unidades.

Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 22: ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 21 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.

No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.

Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 14/06/2024 a proposta do licitante COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA foi aceita.

Após análise dos documentos enviados pelo licitante, foi constatada ausência da qualificação econômico-financeira completa – falta Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado dos dois últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei. Sendo convocado para apresentação, conforme entendimento do TCU exarado no ACÓRDÃO 1211/2021 – PLENÁRIO, o licitante solicitou inabilitação conforme mensagem a seguir, postada no chat de mensagens do item: “Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Houve um equívoco em nossa documentação, só estamos com o balanço patrimonial de 2021 registrado. Solicitamos inabilitação do item, por gentileza. Salientamos que foi um equívoco, não tínhamos intenção de atrasar o andamento do Pregão. Lamentamos o transtorno!”.

No mesmo dia o licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.

Considerando que o produto ofertado pela empresa BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA neste item 22 trata-se de mesma marca e condições do produto ofertado no item 21, cujas amostras foram aprovadas pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, conforme resultado da avaliação divulgado em <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/pregao-eletronico-97014-2024>, e anexo aos autos, a apresentação de amostras para o item 22 foi dispensada.

Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 19/06/2024 a proposta do licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA foi aceita.

No dia 24/06/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA, tendo atendido às exigências do edital.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos).

Item 22 – ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 13.884,42 (treze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) - Marca: SL - Qtd. estimada.: 6369 unidades.

Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 23: PANO DE PRATO - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.

No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.

Em 20/06/2024 o licitante TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA foi desclassificado conforme subitem 9.7 do edital, c/c ao subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Amostra reprovada. O resultado da avaliação está divulgado no “site” da PBH, endereço <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/pregao-eletronico-97014-2024>

No mesmo dia o licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.

No dia 21/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital.

Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 01/07/2024 a proposta do licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA foi aceita.

No dia 03/07/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, tendo atendido às exigências do edital.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos).

Item 23 – PANO PARA PRATO, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 120.558,75 (cento e vinte mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) - Marca: TMG - Qtd. estimada.: 61825 unidades.

Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 24: PANO DE PRATO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 23 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado.

No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Em 20/06/2024 o licitante TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA foi desclassificado conforme subitem 9.7 do edital, c/c ao subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Amostra reprovada. O resultado da avaliação está divulgado no “site” da PBH, endereço <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/pregao-eletronico-97014-2024>. No mesmo dia o licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado. No dia 21/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 01/07/2024 a proposta do licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA foi aceita. No dia 03/07/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, tendo atendido às exigências do edital. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos). Item 24 – PANO PARA PRATO, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 40.185,60 (quarenta mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) - Marca: TMG - Qtd. estimada.: 20608 unidades. Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 25: PANO PARA LIMPEZA - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado. No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 12/06/2024 a proposta do licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA foi aceita. No dia 18/06/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, tendo atendido às exigências do edital. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Item 25 – PANO PARA LIMPEZA, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 539.830,00 (quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta reais) - Marca: TMG - Qtd. estimada.: 215932 unidades. Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

ITEM 26: PANO PARA LIMPEZA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 25 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

No dia 29/05/2024 o licitante PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado. No dia 05/06/2024, para julgamento da proposta, o licitante PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA foi convocado para apresentar a amostra do item nos termos do subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Em 13/06/2024 o licitante PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado conforme subitem 9.7 do edital, c/c ao subitem 4.2 do anexo I – Termo de Referência do edital. Amostra reprovada. O resultado da avaliação está divulgado no “site” da PBH, endereço <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/pregao-eletronico-97014-2024>. No mesmo dia o licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do item pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, o licitante não reduziu o valor ofertado. Considerando que o produto ofertado pela empresa BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA neste item 26 trata-se de mesma marca e condições do produto ofertado no item 25, cujas amostras foram aprovadas pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, conforme resultado da avaliação divulgado em <https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/licitacao/pregao-eletronico-97014-2024>. e anexo aos autos, a apresentação de amostras para o item 26 foi dispensada. Tendo a amostra aprovada pela Gerência de Planejamento e Registro de Preços, da SUALOG, em 14/06/2024 a proposta do licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA foi aceita. No dia 18/06/2024 foi encerrada a etapa de habilitação do licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, tendo atendido às exigências do edital. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço do item, observadas as exigências do edital e seus anexos, o pregoeiro julgou o licitante BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedor do item, pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Item 26 – PANO PARA LIMPEZA, [...], nas condições estabelecidas no edital – Valor Global Estimado: R\$ 179.942,50 (cento e setenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) - Marca: TMG - Qtd. estimada.: 71977 unidades. Em razão da ausência de manifestação de intenção de recurso, o processo licitatório foi encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do procedimento da licitação.

Publicada a decisão nesta sessão e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos.

Wander da Silva Guedes
Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97014/2024**

PROCESSO Nº 04.000100.24.56
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Homologo esta licitação, conforme especificações e exigências constantes no edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à:

ITEM 01: FLANELA COMUM, EM ALGODÃO - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA
CNPJ: 00.139.736/0001-45
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 325.330,82 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 02: FLANELA COMUM, EM ALGODÃO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA
CNPJ: 00.139.736/0001-45
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 108.441,28 (cento e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 03: RODO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM BORRACHA DUPLA, 40 CM DE LARGURA - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA
CNPJ: 00.944.944/0001-17
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 67.946,88 (sessenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 04: RODO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM BORRACHA DUPLA, 40 CM DE LARGURA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA
CNPJ: 00.944.944/0001-17
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.648,96 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 05: RODO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM BORRACHA DUPLA, 60 CM DE LARGURA - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA
CNPJ: 00.944.944/0001-17
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 90.726,48 (noventa mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 06: RODO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM BORRACHA DUPLA, 60 CM DE LARGURA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA
CNPJ: 00.944.944/0001-17
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.232,80 (trinta mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 07: ESPONJA PARA LIMPEZA - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA
CNPJ: 17.263.096/0001-83
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 323.190,00 (trezentos e vinte e três mil cento e noventa reais)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 08: ESPONJA PARA LIMPEZA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA
CNPJ: 17.263.096/0001-83
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 107.729,30 (cento e sete mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 09: VASSOURA DE PELO ARTIFICIAL - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA
CNPJ: 00.944.944/0001-17
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 119.722,50 (cento e dezenove mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 10: VASSOURA DE PELO ARTIFICIAL - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 09 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA
CNPJ: 00.944.944/0001-17
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 39.894,75 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 11: VASSOURA PARA SANITÁRIO - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA
CNPJ: 27.471.471/0001-34
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.190,97 (trinta e quatro mil cento e noventa reais e noventa e sete centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 12: VASSOURA PARA SANITÁRIO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 11 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA
CNPJ: 27.471.471/0001-34
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.394,57 (onze mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 13: PALHA DE AÇO - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA
CNPJ: 27.471.471/0001-34
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.153,48 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)

VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 14: VASSOURA EM PIAÇA VA - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: MOACIR DE ALMEIDA
CNPJ: 21.961.818/0001-40
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 411.686,40 (quatrocentos e onze mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 15: VASSOURA EM PIAÇA VA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 14 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: MOACIR DE ALMEIDA
CNPJ: 21.961.818/0001-40
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 137.228,80 (cento e trinta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 16: VASSOURA EM MATERIAL RECICLADO DE EMBALAGEM PET DE REFRIGERANTE - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA
CNPJ: 00.944.944/0001-17
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 56.201,20 (cinquenta e seis mil duzentos e um reais e vinte centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 17: VASSOURA EM MATERIAL RECICLADO DE EMBALAGEM PET DE REFRIGERANTE - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 16 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA
CNPJ: 00.944.944/0001-17
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.719,60 (dezoito mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 18: ESPONJA PARA LIMPEZA - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA
CNPJ: 27.471.471/0001-34
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 39.760,80 (trinta e nove mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 19: PÁ PARA LIXO - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.285.097/0001-91
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.660,15 (sessenta mil seiscentos e sessenta reais e quinze centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 20: PÁ PARA LIXO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 19 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.285.097/0001-91
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.216,10 (vinte mil duzentos e dezesseis reais e dez centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 21: ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.285.097/0001-91
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.653,26 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 22: ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 21 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.285.097/0001-91
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.884,42 (treze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 23: PANO DE PRATO - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 11.087.084/0001-69
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 120.558,75 (cento e vinte mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 24: PANO DE PRATO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 23 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 11.087.084/0001-69
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 40.185,60 (quarenta mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 25: PANO PARA LIMPEZA - COTA PRINCIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 11.087.084/0001-69
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 539.830,00 (quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta reais)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

ITEM 26: PANO PARA LIMPEZA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 25 - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06 - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

EMPRESA: BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 11.087.084/0001-69
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 179.942,50 (cento e setenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de sessão pública.

Breno Serôa da Motta
Subsecretário de Administração e Logística

[← Voltar](#)